



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 988, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA RUA: DONA AMÉLIA.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no exercício das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua D. Amélia a atual Rua B localizada no Loteamento Zona Norte do Balneário Lagoinha, deste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 19 de agosto de 2019.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de agosto de 2019.

WANDERLEI LUCIANO NAGEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS